

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 03 de junho de 2022

EDIÇÃO 854/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 30/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS ALUNOS DOS 5º ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SER DESENVOLVIDO O PROJETO PROERD**, em favor da seguinte empresa:

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR: GRAFICA BONAPEL LTDA - CNPJ:
02.350.173/0001-65

Valor Total do Fornecedor: 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CERTIFICADO PROERD, TAM. A4, SULFITE 180 GR, 4X4 CORES	UND	220	1,50	330,00
2	FRETE	UNI	1	40,00	40,00
3	CARTILHA PROERD, TAMANHO 30 X 20 CADA PÁGINA, CONTENDO 26 PÁGINAS, MAIS CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ 150 G COLORIDA, COM 2 VINCOS ESPECIAIS MIOLO EM PAPEL SULFITE 75 G. COLORIDO FRENTE E VERSO	UND	220	8,15	1.793,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS ALUNOS DOS 5º ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SER DESENVOLVIDO O PROJETO PROERD**

Fornecedor: GRAFICA BONAPEL LTDA
CNPJ: 02.350.173/0001-65

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 30/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 71/2022

Faxinal, 03 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.163,00
(dois mil, cento e sessenta e três reais)



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E
ATENÇÃO AOS IDOSOS

PORTARIA nº 174/2022

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas físicas de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do município de Faxinal.

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, prefeito do Município de Faxinal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas físicas de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do município de Faxinal.

Presidente: Dirlei de Paula dos Passos – RG 7.254.077-8

Membro: Ana Paula da Cruz Miranda – RG 9.942.644-6

Membro: Angélica Moreira da Silva Martins – RG 8.175.220-6

Art. 2º - À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas de oficinas pelos candidatos.

Art. 3º - À comissão caberá analisar os requerimentos e deferir ou indeferir as solicitações, conforme edital específico.

Art. 4º - Os trabalhos elaborados pela comissão de acompanhamento serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º Os membros da comissão terão mandato pelo período de 12 meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25
de maio de 2022.

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

